



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

*Publicação
Edição 3881
27.04.25 pág. 5*

DECRETO Nº. 51/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal na secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento da secretaria municipal da saúde, para aquisição de um veículo de transporte sanitário zero km com acessibilidade no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
449052 2178 354	Equipamentos e material permanente	R\$	304.800,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme descrição abaixo:

00178.01011.12.99.06.18.2.749.3110 – Superávit transferência parlamentar - emenda individual - aquisição de uma van c.c. 624043-0	R\$ 304.800,00
---	----------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 24 de abril de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

